



**PORTARIA Nº 99-DG/IFAM CPA, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 5.824/2006, nos Artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091/2005 e no Artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000084/2024-03, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho Eletrônico nº 18269 / 2024 - SIS/CPIN, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 03/04/2024.

**RESOLVE:**

I – ALTERAR o **Incentivo à Qualificação**, calculado sobre o Vencimento Básico, concedido a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Administradora, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERCENTUAL ATUAL</u>	<u>ALTERADO PARA</u>	<u>EFEITOS</u>
1025944	TATIANA FERREIRA NAKAUTH RODRIGUES	701001	30%	52%	15/03/2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.